

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 097-A, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **VANESSA ROCHA MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **VANESSA ROCHA MIRANDA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um) ano**, no período de **10.05.21 a 10.05.22**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 109-C, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre revogação temporária de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, e concede Licença Prêmio a KEILLA ALVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela Servidora no sentido de interromper temporariamente a Licença para Estudar ora concedida e pleiteando Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada temporariamente a Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, concedida à Servidora Pública Municipal **KEILLA ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo esta licença para estudo ser retomada ao final da licença prêmio concedida por meio deste ato.

Art. 2º Fica concedida, à mesma Servidora, na forma do Art. 99 c/c Art. 102, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.06.21 a 01.09.21**, referente ao quinquênio de **26.04.12 a 26.04.17**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de junho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 113, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) RICARDO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). RICARDO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de MECÂNICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de 29.06.21 a 27.08.21, referente ao período aquisitivo de 03.03.19 a 03.03.21.

Art. 2º Conceder, ao(à) mesmo(a) Servidor(a), Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, no período compreendido entre 28.08.21 a 28.08.22, com fulcro no Art. 105 do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de junho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 114, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de **02 (dois) anos**, no período de **29.06.21 a 29.06.23**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de junho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 114-A, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 95 da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora TAMMY YERPA MACIEL SILVA, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **21.06.21 a 21.10.21**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de junho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 122, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	ACS	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	21.12.18 a 21.12.19
2.	Clésia Lígia do Nascimento	ACS	Saúde	19.07.21 a 17.08.21	21.12.18 a 21.12.19
3.	Dílson José dos Santos	Gari	Infra-Estrutura	01.07.21 a 30.07.21	09.07.20 a 09.07.21
4.	Edenílton Santos	Auxiliar Operacional	Educação	12.07.21 a 10.08.21	27.07.18 a 27.07.19
5.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Téc. Enfermagem	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	08.04.18 a 08.04.19
6.	Érika Maciel Brito	Téc. Enfermagem	Saúde	22.07.21 a 20.08.21	22.07.18 a 22.08.19
7.	Floraci Fernandes Barreto	As. Administrativo	Educação	06.07.21 a 04.08.21	09.07.19 a 09.07.20
8.	Gleide Dias de Souza	Cozinheira	Des. Social	01.07.21 a 30.07.21	27.04.20 a 27.04.21
9.	Lázaro Santana de Freitas	Aux. Serviços Gerais	Des. Social	01.07.21 a 29.08.21	30.07.18 a 30.07.20
10.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	21.12.18 a 21.12.19
11.	Marizete Eliziário da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	02.07.21 a 31.07.21	29.03.20 a 29.03.21
12.	Reinildo Pereira de Souza	Auxiliar Operacional	Des. Social	01.07.21 a 30.07.21	22.07.19 a 22.07.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de junho de 2021


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 122-A, DE 06 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Licença Não Remunerada de
Servidor Público Municipal, que
indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada concedida por meio do Decreto Municipal nº 029/2021 e, consequentemente, retornar às suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada a pedido do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ROSÁLIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo(a), dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de julho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 123, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Pùblicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cíntia Guedes dos Santos	Aux. Administrativo	Administração	16.07.21 a 16.08.21	26.06.08 a 26.06.18
2.	Eide da Silva Oliveira	As. Administrativo	Saúde	01.07.21 a 01.09.21	01.08.07 a 01.08.17
3.	Ronaldo Bonfim da Rocha	Professor	Educação	19.07.21 a 19.01.22	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de junho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 124, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
LINDON JOHNSON RODRIGUES PORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LINDON JOHNSON RODRIGUES PORTO**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 15.07.21 a 15.09.21, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.20.

Art. 2º Conceder, ao(à) mesmo(a) Servidor(a), Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre 16.09.21 a 16.12.21, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.21, com fulcro no Art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de julho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 128, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 696/2021, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal com base nos dispositivos da Lei Municipal 696 de 10 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos seguintes segmentos:

I – Representante(s) do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Felipe da Silva Carvalho

Suplente: Danete Brito dos Reis

b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Titular: Alan Cleiton Brito Gomes Pereira

Suplente: Sueli Alves de Miranda

II - Representante(s) dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Lídia Martins de Souza

Suplente: Ronaldo Bonfim da Rocha

III - Representante(s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elaína Pinheiro da Silva

Suplente: Janete Benta de Carvalho

IV - Representante(s) dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aurenice Batista Pereira

Suplente: Simonete da Cunha Porto

V - Representante(s) dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rita Gonçalves Pereira

Suplente: Vagna Silva

Titular: Ailton Ferreira Ramos

Suplente: Lucilene Barbosa Muniz

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

VI - Representante(s) dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Alessandra Soares Pereira
 Suplente: Mariany Lima Botelho
 Titular: Jônatan Santos Pereira
 Suplente: David Alisson Amaral dos Santos

VII - Representante(s) do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Márcio Sarmento Amaral
 Suplente: Rejane Pires de Aragão

VIII - Representante(s) do Conselho Tutelar:

Titular: Patrícia Lopes de Abreu Carvalho
 Suplente: Ângela Bonfim da Gama

IX - Representante(s) de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Esiovam Andrade dos Santos
 Suplente: Valdir Belarmino da Silva
 Titular: Alessandra Pereira Coutinho
 Suplente: Carlos Humberto Alves de Santana

X - Representante(s) da(s) Escola(s) do Campo:

Titular: Reginaldo Fraga da Silva
 Suplente: Silvia da Rocha Santana Cambuí

XI - Representante(s) da(s) Escola(s) Quilombola(s):

Titular: Valdemir Matias de Moraes
 Suplente: Janete Rosa da Silva

Art. 2º. As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aquelas previstas na Lei Municipal nº. 696 de 10 de junho de 2021.

Art. 3º. A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto N° 225 / 2019 de 24 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 29 de julho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
 Prefeito Municipal